

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 498/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2527/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguariúna, em atendimento às providências estabelecidas no Plano de Ação referente à II Fiscalização Ordenada de 2026 — Gestão de Medicamentos — TCESP, e em conformidade com o Painel de Monitoramento da Execução do Plano de Ação — Assistência Farmacêutica, identificou a necessidade de aquisição de caixas térmicas destinadas ao transporte e à conservação de medicamentos e produtos termossensíveis na rede municipal de saúde.

As caixas térmicas são necessárias para auxiliar na manutenção das condições adequadas de conservação durante o transporte de medicamentos termossensíveis entre as unidades de saúde, contribuindo para a preservação da qualidade dos produtos e para o cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis, especialmente a RDC nº 430/2020 e as orientações técnicas pertinentes do Ministério da Saúde.

A insuficiência ou inadequação dos equipamentos pode ocasionar o comprometimento da qualidade dos medicamentos, perdas de produtos, desperdício de recursos públicos e prejuízo à assistência prestada à população.

A contratação tem por finalidade disponibilizar equipamentos adequados para o transporte dos medicamentos e produtos termossensíveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Leandro Donizete Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade identificada, as caixas térmicas deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

- capacidade entre 80 e 95 litros;
- rodas e puxador ou alça para deslocamento;
- isolamento térmico e tampa com vedação eficiente;
- material atóxico e de fácil higienização;
- produtos novos e em perfeitas condições de utilização.

As especificações detalhadas, o prazo de entrega, as condições de recebimento, os critérios de aceitação e as demais obrigações do fornecedor serão definidos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Soluções consideradas

Para atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de caixas térmicas: solução que consiste na compra definitiva dos equipamentos por empresa especializada. Apresenta como vantagens a disponibilidade permanente dos bens, a incorporação ao patrimônio público municipal, a ausência de pagamentos periódicos de locação, a possibilidade de utilização contínua pelas unidades de saúde e o maior controle da Administração sobre a conservação e a higienização dos equipamentos. Considerando a utilização permanente e a natureza dos bens, a aquisição mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Locação de caixas térmicas: solução que consistiria na contratação temporária dos equipamentos mediante pagamento periódico. Embora possa representar menor desembolso inicial, a locação acarretaria custos recorrentes, não permitiria a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal e poderia gerar dependência quanto à disponibilidade dos bens e à continuidade do fornecimento ao término da contratação. Diante da necessidade contínua identificada, a locação não se mostra mais vantajosa para a Administração.

5.2 Solução escolhida e justificativa

Diante das alternativas analisadas, optou-se pela aquisição definitiva de 10 caixas térmicas, pelos seguintes motivos:

- melhor adequação à utilização contínua pela Secretaria Municipal de Saúde;
- disponibilidade permanente dos equipamentos para as unidades da rede municipal;
- eliminação de custos recorrentes de locação;
- incorporação dos bens ao patrimônio público municipal;
- maior controle sobre a conservação, a higienização e a distribuição dos equipamentos;
- durabilidade e reduzida necessidade de manutenção especializada;
- atendimento à necessidade de transporte de medicamentos e produtos termossensíveis.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação, mediante dispensa eletrônica com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A realização da disputa eletrônica busca ampliar a competitividade, possibilitar a apresentação de propostas adicionais e promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição de 10 (dez) caixas térmicas** com capacidade entre 80 L e 95 L, com rodas e puxador/alça para deslocamento, destinadas ao transporte e conservação de medicamentos e produtos termossensíveis nas unidades de saúde do Município de Jaguariúna, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa do valor da contratação foi apurada por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo e consulta ao portal Compras.gov.br, conforme demonstrado a seguir:

FONTE	CNPJ	VR Unit
Lazer Shop — WEBBIL Comércio Virtual de Utilidades Domésticas LTDA	05.308.720/0001-32	R\$ 2.685,55
Mercado Livre LTDA	03.007.331/0001-41	R\$ 1.606,23
Refer Comércio LTDA	17.952.028/0001-21	R\$ 1.749,00
Compras.gov.br – Pesquisa nº 513/2026 – UASG 986595 (média)	-	R\$ 1.872,38
Média Geral (4 fontes)		R\$ 1.978,29

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.978,29 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)** por unidade, correspondendo ao valor global de **R\$ 19.782,90 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** para 10 (dez) unidades, calculado com base na média aritmética das 4 (quatro) fontes consultadas, em conformidade com o art. 3º da IN SEGES /ME nº 65/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.782,90

R\$ 19.782,90 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não comporta parcelamento, tendo em vista que as 10 (dez) caixas térmicas constituem item único, padronizado e de características uniformes, destinado à mesma finalidade. A divisão do objeto comprometeria a padronização dos equipamentos, dificultaria o recebimento e a gestão contratual e poderia elevar os custos para a Administração, sem apresentar vantagem técnica ou econômica demonstrada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente. A ausência de previsão decorre de necessidade superveniente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente das exigências apontadas no Plano de Ação referente à II Fiscalização Ordenada de 2026 – Gestão de Medicamentos – TCESP, não prevista à época do planejamento.

A contratação é compatível com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), observada a disponibilidade orçamentária. Conforme a Lei nº 14.133/2021, o PCA é instrumento flexível, não constituindo óbice à realização de contratações necessárias e urgentes não previstas inicialmente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- adequação das condições de transporte e conservação de medicamentos e produtos termossensíveis;
- atendimento às providências relacionadas ao Plano de Ação referente à II Fiscalização Ordenada de 2026 — Gestão de Medicamentos — TCESP;
- prevenção de perdas de medicamentos durante o transporte entre as unidades de saúde;
- proteção do patrimônio público e dos recursos investidos na aquisição dos medicamentos;
- maior conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;
- disponibilidade permanente dos equipamentos para utilização pela rede municipal de saúde;
- redução dos riscos operacionais decorrentes do acondicionamento inadequado dos produtos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- realização e juntada da pesquisa de preços;
- confirmação da compatibilidade dos preços pesquisados com as especificações do objeto;
- comprovação da memória de cálculo do quantitativo de 10 unidades;
- abertura do processo administrativo e juntada dos documentos necessários;
- verificação do somatório das despesas de mesma natureza realizadas no exercício pela unidade gestora;
- confirmação da disponibilidade orçamentária;
- realização da dispensa eletrônica com disputa para seleção do fornecedor;
- análise da documentação de habilitação do fornecedor vencedor;
- formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso, observadas as normas aplicáveis;
- recebimento, conferência e ateste dos equipamentos entregues;
- designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de caixas térmicas pode gerar os seguintes impactos ambientais a serem observados:

- **Descarte ao final da vida útil:** os materiais empregados nas caixas térmicas deverão ser recicláveis ou passíveis de reciclagem, observadas as normas ambientais aplicáveis;
- **Transporte:** eventuais impactos decorrentes de vícios no transporte dos itens são de responsabilidade do fornecedor, que deverá adotar as medidas necessárias para sua reparação;
- **Resíduos de embalagem:** as embalagens dos equipamentos deverão ser descartadas de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os meios legais se aplicam à referida contratação descrita neste estudo técnico preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 12:39:51.

JULIANA BENATTI DE CASTRO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:05:34.

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Secretário Interino

